



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e doze minutos e término às dezoito horas e vinte e um minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão De Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providencias; **Projeto de Lei nº 027/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências; **Procedimento nº 031/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2024 - Ref. mês: maio/2024 - Ofício nº 61/2024 protocolizado em 18 de junho de 2024; **Procedimento nº 033/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2024 - Ref. mês: maio/2024 - Ofício nº 59/2024 protocolizado em 28 de junho de 2024; **Procedimento nº 034/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 007/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 62/2024 protocolizado em 15 de julho de 2024; **Procedimento nº 035/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 008/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 60/2024 protocolizado em 31 de julho de 2024; **Procedimento nº 019/2023** - Denúncia nº 010/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro alô saúde; **Procedimento nº 022/2024** - Denúncia nº 013/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na contratação de serviços de assessoria contábil pelo SAAE; **Procedimento nº 023/2024** - Denúncia nº 014/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos; **Procedimento nº 029/2024** - Denúncia nº 016/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desvio de função (cargo Fiscal); **Procedimento nº**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**030/2024** - Denúncia nº 017/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ônibus terceirizado escolar; **Procedimento nº 032/2024** - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite; **Procedimento nº 037/2024** - Denúncia nº 019/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades cometidas por funcionária da prefeitura e **Procedimento nº 039/2024** - Denúncia nº 020/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lixo nas ruas de Piumhi. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e respectivo parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram **Projeto de Lei nº 027/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 031/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2024 - Ref. mês: maio/2024 - Ofício nº 61/2024 protocolizado em 18 de junho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 033/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2024 - Ref.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

mês: maio/2024 - Ofício nº 59/2024 protocolizado em 28 de junho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, os membros da Comissão de a Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 034/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 007/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 62/2024 protocolizado em 15 de julho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 007/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da CFO analisaram o **Procedimento nº 035/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 008/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 60/2024 protocolizado em 31 de julho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 008/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 019/2024** - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro alô saúde. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 221/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"não há a possibilidade de atendimento ininterruptos tendo em vista que a legislação trabalhista determina que seja realizada a pausa para as refeições, o que vem seguido pelo Município de Piumhi"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e realizou a leitura do Ofício 136/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo em Resposta ao Ofício 221/2024 de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e após análise, os membros solicitaram ao Chefe do Poder Executivo para que seja enviada a referida legislação informada no Ofício e apresente as justificativas legais e administrativas para a não execução do serviço ofertado de forma não ininterrupta pelo "Alô Saúde" tendo em vista que em outras Administrações o serviço era ofertado de tal forma anteriormente descrito. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 022/2024** - Denúncia nº 013/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na contratação de serviços de assessoria contábil pelo SAAE. No dia 9 de julho de 2024 foi encaminhado ao Diretor Executivo do

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Ofício de nº 217/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, informando que os termos descritos no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2023, firmado entre o SAAE de Piumhi e a empresa MAP Coelho Ltda, segundo análise, contraria o disposto no § 4º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). No dia 14 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício GAB/DIR 86/2024 de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício de nº 217/2024. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e leitura do Ofício GAB/DIR 86/2024 de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e deliberaram para encaminhar o referido Ofício ao Ministério Público e posteriormente manter a decisão que ocorreu na reunião anterior pelo arquivamento da referida denúncia. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 023/2024** - Denúncia nº 014/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 208/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *“a fiscalização está sendo realizado, pelo departamento competente, bem como as tomadas das providências necessárias”*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e Ofício e após análise, os membros deliberaram em solicitar ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhe as referidas notificações que foram expedidas pelo departamento competente. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 029/2024** - Denúncia nº 016/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desvio de função (cargo Fiscal). No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 209/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *“não há desvio de função no cargo de Fiscal Municipal. O que ocorre é que um funcionário do departamento de endemias assessora o fiscal nas notificações e providências no que se refere aos lotes sujos”*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e Ofício e após análise, os membros deliberaram para que o Chefe do Poder Executivo encaminhe a legislação que regulamenta o disposto na resposta apresentada no Ofício 136/2024. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº**

*[Handwritten signatures and initials]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**030/2024** - Denúncia nº 017/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ônibus terceirizado escolar. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 210/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"todos os veículos utilizados para o transporte escolar são vistoriados periodicamente, com toda a documentação referente a este tema na Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e Ofício e após análise, os membros para encaminhar recomendação a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, no sentido de fiscalizar/restringir o uso de celulares durante as atividades laborais e arquivar a referida denúncia. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 032/2024** - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 211/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram pela satisfatoriedade das informações apresentadas e posteriormente arquivar a referida denúncia. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 037/2024** - Denúncia nº 019/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades cometidas por funcionária da prefeitura. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros em encaminhar a referida denuncia para o Chefe do Poder Executivo para conhecimento e tomar as devidas providencias. Por fim, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 039/2024** - Denúncia nº 020/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lixo nas ruas de Piumhi. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram encaminhar cópia da denúncia e oficiar o Chefe do Poder Executivo para que seja realizado estudo técnico para verificar a viabilidade de aquisição de containers de lixo para serem instalados nos bairros da cidade de Piumhi. Os containers de lixo oferecem toda a segurança para a coleta urbana do descarte de resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos, seu armazenamento garante um ambiente livre de mosquitos e demais bichos que são atraídos pelo forte odor de lixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica.